

AVISO

- INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA –
PROJETO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE
CÃES E GATOS

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, torna público que, por deliberação de 16/03/2022, foi aprovado o projeto do Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos, cumprida que foi a fase de publicação do início do procedimento e o decurso do prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos, nos termos do número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, na sua redação atual.

Assim, nos termos do número 1 e 2, do artigo 101.º do CPA, determino que se dê início ao procedimento de consulta pública, através da publicação deste aviso na 2ª série do Diário da República e no sítio da internet deste Município, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data desta publicação.

Nesta conformidade, torna público que os interessados podem dirigir por escrito as sugestões que entenderem, mediante a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gavião, identificando devidamente o requerente.

O Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos pretende estabelecer as condições de acesso e os pressupostos ao programa de apoio, visando no âmbito do domínio da saúde pública, saúde e bem-estar animal e defesa do meio ambiente, implementar políticas que contribuam para o controlo reprodutivo e erradicação do abandono de animais, minimizando os riscos associados, incentivando à esterilização e promoção de uma detenção responsável.

Gavião, 17 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.